LEI Nº 013 /97

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Uruana de Minas(MG);
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto crédito especial ao orçamento em vigor, no valôr de R$6.000,00 (seis mil reais), para atender despesas com a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, com vistas à implantação no município do SIAT - Sistema Integrado de Arrecadação Tributária, com seguinte aplicação programada:

- Celebração e Manutenção de Convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda-

Funcional-Programática	Elemento	Valôr
20.01 - 03.07.021-2 -102	3.1.1.1	R$3.500,00
	3.1.2.0	R$1.500,00
	3.1.3.2	R$1.000,00

Art. 2º - Como fonte para atender ao crédito especial, serão utilizados recursos da Reserva de Contingência, mediante anulação parcial da dotação 2099.9999999999-Reserva de Contingência, em igual valor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uruana de Minas(MG), 24 de Abril de 1997

Sebastião Caetano de Oliveira
Prefeito Municipal

Ofício Gabin/nº /97
Encaminha mensagem a projeto de lei
28 de Fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

Apráz-me encaminhar por V. intermédio, para ser submetido à apreciação e decisão de Vs. dígnos pares, a propositura de lei anexa, que cuida da abertura de crédito especial ao orçamento vigente, por onde possa ocorrer as despesas que serão realizadas com a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, visando a implantação neste município de um posto do SIAT - Sistema Integrado de Arrecadação Tributária.

O orçamento aprovado para este exercício não trouxe programação específica para tal despesa, sendo exigência da Superintendência Fazendária Regional que ha dotação distinta a ser mencionada no instrumento de convênio que será celebrado.

Na expectativa de que a matéria obtenha a aprovação dos Senhores Edís, renovo ao ensejo protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Sebastião Caetano de Oliveira
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Teodorico Marques da Rocha
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Uruana de Minas(MG)